

**CMDDCA – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**
Praça Padre Altamiro de Faria, 178 - Centro – São Sebastião do Oeste

RESOLUÇÃO EDITALÍCIA Nº 03/2023 DO CMDDCA

**Divulga Relação dos Candidatos que
tiveram suas inscrições deferidas e abre
prazo para recursos.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião do Oeste – CMDDCA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.069, Lei Municipal nº 370/02 e por intermédio da Comissão Organizadora designada na forma da Resolução nº 03/2023/CMDDCA, pelo presente Edital, em obediência ao disposto nos artigos 17 e 18 da Resolução nº 03/2023/CMDDCA, publica a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas para o processo de escolha dos cinco membros titulares e suplentes que irão compor o Conselho Tutelar do Município de São Sebastião do Oeste.

I – Foram deferidas as inscrições dos seguintes candidatos:

- 1 – Bruna Pâmella Azevedo
- 2 – Maria Carolina de São Pedro
- 3 – Lariana Kellen Pereira Lopes
- 4 – Ariana Ellen Pereira Lopes
- 5 – Renata Santos da Silva
- 6 – Vitor de Oliveira dos Santos
- 7 – Lauro Rangel da Silva
- 8 – Mirivânia Aparecida de Souza
- 9 – Gyselle Kênia Massiere Oliveira
- 10 – Patrick Silva Lima

II – Qualquer candidato que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de Conselheiro Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 370/2002 e Resolução nº 03/2023 CMDDCA, poderá oferecer recurso junto ao Plenário do CMDDCA, no prazo de 3 (três) dias, contados da publicação deste Edital, devidamente instruído com provas.

**CMDDCA – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**

Praça Padre Altamiro de Faria, 178 - Centro – São Sebastião do Oeste

III – Os recursos deverão ser apresentados por escrito e poderão ser protocolados no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, situado na Praça São Sebastião, 106, Centro, no horário de 08:00 às 15:00 horas.

IV – A Comissão Organizadora providenciará a imediata publicação deste Edital, mediante afixação na sede da Prefeitura e Câmara Municipal.

São Sebastião do Oeste, 19/05/2023

Abiham Elias de Moraes
Presidente do CMDDCA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data afixei
cópias deste Edital na sede da Prefeitura e
Câmara Municipal.
São Sebastião do Oeste, 19/05/2023.